Município de Barra do Quaraí – Poder Executivo PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAI RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Até o 1º Semestre de 2023

LRF Artigo 48 - Anexo VII

R\$ 1,00

| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA | VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE/SEMESTRE | |
|--|---|--|
| Receita corrente líquida | | 32.617.037,95 |
| Receita corrente líquida ajustada | | 32.617.037,95 |
| DESPESAS COM PESSOAL | VALOR | % SOBRE A RCL |
| Despesa Total com Pessoal - DTP | 15.386.897,73 | 47,17 |
| Limite Máximo (Incisos I, II, III, Art.º 20 da LRF). | 17.613.200,49 | 60,00 |
| Limite Prudencial (§ Único Art. 22 da LRF) | 16.732.540,47 | 57,00 |
| Limite de Alerta (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) | 15.851.880,44 | 54,00 |
| DIVIDA CONSOLIDADA | VALOR | % SOBRE A RCL |
| Dívida Consolidada Líquida | 569.586.54 | 1.75 |
| Limite Definido por Resolução do Senado Federal | 39.140.445,54 | 120,00 |
| | | |
| GARANTIAS DE VALORES | VALOR | % SOBRE A RCL |
| Total das Garantias | 0,00 | 0,00 |
| Limite Definido por Resolução do Senado Federal | 7.175.748,35 | 22,00 |
| OPERAÇÕES DE CRÉDITO | VALOR | % SOBRE A RCL |
| Operações de Crédito Externas e Internas | 589.005,68 | 1,81 |
| Operações de Crédito antecipação da receita | 0,00 | 0,00 |
| Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas | 5.218.726,07 | 16,00 |
| Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita | 2.283.192,66 | 7,00 |
| | | |
| RESTOS A PAGAR | INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS | SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS |
| Valor apurado nos Demonstrativos Respectivos | 8.492.899,30 | 11.124.174,91 |
| ATO DECLARATÓRIO | DATA DA PUBLICAÇÃO | MEIO DA PUBLICAÇÃO |
| Os abaixo-assinados declaram que publicaram o relatório cujos dados encontram-se resumidos neste | | Editora Jornalista Jarros Ltda. |
| demonstrativo, conforme determina o art. 48 da Lei Compl. № 101/00, na data e meio indicados a seguir. | 30/07/2023 | Jornal Cidades. |

Maher Jaber Mahmud Prefeito Municipal CPF: 535.796.740-72 Luciano Cardoso Ramos Contador CRC/RS: 074212/O-5 Alvaro Generali de Souza Sec. Mun. Fazenda CPF: 667.308.560-68